



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 94, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

RETIFICA o item 2.1 do Edital 93 de 02 de junho de 2022, que visa à contratação de profissionais, por prazo determinado para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 140/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que RETIFICA o item 2.1 do Edital 93 de 02 de junho de 2022, que visa a contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1 A função temporária de que trata este PSS correspondem ao exercício das funções dos cargos, vagas, carga horária e valores dos vencimentos conforme estabelecidos abaixo:

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	ENGENHEIRO CIVIL	20h	R\$ 2.792,10
CR	OPERÁRIO	40h	R\$ 1.212,00
CR	MOTORISTA	40h	R\$ 1.675,25
CR	NUTRICIONISTA	20h	R\$ 2.792,10

Leia-se:

2.1 A função temporária de que trata este PSS correspondem ao exercício das funções dos cargos, vagas, carga horária e valores dos vencimentos conforme estabelecidos abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 94, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	ENGENHEIRO CIVIL	20h	R\$ 2.792,10
CR	OPERÁRIO	40h	R\$ 1.212,00
CR	MOTORISTA	40h	R\$ 1.482,61
CR	NUTRICIONISTA	20h	R\$ 2.792,10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS

Sec. de Administração
e Planejamento

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal